

ATA Nº 125, DA 125ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA

Data: 16 de outubro de 2025.

Local: via *webconferência*.

Horário: 08 horas e 40 minutos.

Participantes:

Reitoria: Edward Frederico Castro Pessano, Presidente. Os diretores das unidades: **Alegrete**, Gustavo Fuhr Santiago; **Bagé**, Pedro Fernando Teixeira Dorneles; pelo Campus **Caçapava do Sul**, Leugim Corteze Romio; **Dom Pedrito**, Nádia Fátima dos Santos Bucco; **Itaqui**, José Carlos Severo Corrêa; pelo Campus **Jaguarão** a Decana do Conselho de Campus, Cristina Pureza Duarte Boéssio; por **Santana do Livramento**, João Beccon de Almeida Neto; **São Borja**, Valmor Rhoden; **São Gabriel**, Luciana Borba Benetti e **Uruguaiana**, Fabrício Desconsi Mozzaquattro, diretor em exercício. Os representantes das **Comissões Superiores**: Natália Braun Chagas (**CSE**), Leandro Carlos Dias Conde (**CSP**) e Marcelo Hahn Durgante (**CSExt**). Os pró-reitores: Elena Maria Billig Mello, **PROGRAD**; Franck Maciel Peçanha, **PROEC**; Fabio Gallas Leivas **PROPPI**; Honória Gonçalves Ferreira, **PRODAE**; Eder Pereira da Silva, **PROGEPE**; Paulo Fernando Marques Duarte Filho, **PROPLADI** e Claudete da Silva Lima Martins, **PROCADI**. Os representantes **docentes**: Alciane Nolibos Baccin, Alex Sandro Gomes Leão, Augusto Gonzaga Oliveira de Freitas, César Flaubiano da Cruz Cristaldo, Cristiano Peres Oliveira, Felipe Pivetta Carpes, Hélio Rech, Jeferson Luís Lopes Goularte, José Guilherme Franco Gonzaga, Juan Saavedra del Aguila, Mauro Fonseca Rodrigues, Rafael Vitória Schmidt, Régis Sebben Paranhos, Renata Patrícia Corrêa Coutinho e Udo Eckard Sinks. Os representantes **TAEs**: Alexandre dos Santos Villas Bôas, Camila da Costa Lacerda Tolio Richardt, Domingos de Mello Aymone e Luciano Antonelli Becker. Os representantes **discentes**: Amanda Machado Barbosa, Cristian Oliveira Benites, Dagoberto André dos Santos Júnior, Guilherme Tolio Richardt e Nathália Pinheiro Martins e o **representante da comunidade externa**, Mauro Rodrigues Oviedo.

Justificaram a ausência os conselheiros: Francéli Brizolla, José Waldomiro Jiménez Rojas, Silvana Maria Gritti, Everton Fêrrer de Oliveira, Alexandre Vicente Xavier, Cheila Denise Ottoneli Stopiglia, Cássia Regina Nespolo, Cristiano Galafassi e Elton Luís Gasparotto Denardin.

Ausentes sem justificativas os conselheiros convocados: Ana Eveline Viana Marinho.

Participando da reunião também o servidor Professor Dr. Edgar Gonzaga Souza dos Santos, presidente da CPPD.

Pauta:

1. Gabinete da Reitoria (GR):

1.1 Processo: 23100.009536/2025-24. **Origem:** CEG. **Objeto:** aprovar o ato 20/2025, assinado *ad referendum* do Conselho Universitário: Homologação do resultado final do

Edital CONSUNI/UNIPAMPA nº 01/2025, Resolução CONSUNI/UNIPAMPA nº 449, de 26 de junho de 2025, Eleição de representantes Discentes para o CONSUNI da UNIPAMPA.

Resultado: Aprovado por UNANIMIDADE. Ausentes no momento da votação os conselheiros: Cristina Boéssio, Leandro Conde, Amanda Barbosa, Cristian Benites, Dagoberto Júnior, Guilherme Richardt, Nathália Martins e Mauro Oviedo.

2. Posse de novos Conselheiros:

(Representante Docente):

2.1. Cristina Pureza Duarte Boéssio.

(Representantes Discentes):

2.1. Amanda Machado Barbosa – Campus Uruguaiana;

2.2. Cristian Oliveira Benites – Campus Bagé;

2.3. Dagoberto André dos Santos Júnior – Campus Caçapava do Sul;

2.4. Guilherme Tolio Richardt – Campus Jaguarão;

2.5. Nathália Pinheiro Martins - 2º mandato – Campus Itaqui.

3. Informações da Reitoria:

Não houve nenhuma informação.

4. Recomposição de Comissões

4.1. Comissão de Planejamento e Orçamento (CPO): Dagoberto Júnior e Nathália Martins.

4.2. Comissão de Regimentos e Normas (CRN): Cristian Benites e Nathália Martins.

4.3. Comissão de Relações Universidade-Sociedade (CRU-S): Amanda Barbosa e Dagoberto Júnior.

4.4. Comissão de Política e Assistência Estudantil (CPAE): Amanda Machado Barbosa, Cristian Benites, Dagoberto Júnior, Guilherme Richardt e Nathália Martins.

4.5. Comissão Eleitoral Geral (CEG): Dagoberto Júnior e Nathália Martins.

4.6. Comissão Especial para Novas Normas Eleitorais: Amanda Machado Barbosa, Cristian Benites, Dagoberto Júnior e Nathália Martins.

4.7. Comissão Especial do Regimento da Reitoria: Cristian Benites e Nathália Martins.

4.8. Comissão Especial para Análises Regimentais do CONSUNI: Cristian Benites, Dagoberto Júnior e Nathália Martins.

4.9. Comissão Especial para Análise de Concessão de Títulos Honoríficos e Dignidades Universitárias: Cristian Benites e Guilherme Richardt.

4.10. Comissão Especial para Revisão do Regime Disciplinar Discente no Regimento Geral da UNIPAMPA: TAE Domingos Filho e os discentes Amanda Machado Barbosa, Cristian Benites, Dagoberto Júnior, Guilherme Richardt e Nathália Martins.

4.11. Comissão do Programa de Desenvolvimento Acadêmico: Dagoberto Júnior

Resultado: aprovados com uma abstenção da conselheira Cristina Boéssio. Ausentes no momento da votação os conselheiros: Leandro Conde, Rafael Schmidt e Mauro Oviedo.

5. Inclusões e exclusões de pauta (Assuntos Gerais):

5.1. O conselheiro Régis Paranhos solicitou a inversão de pauta para apreciar imediatamente os itens **9.6.** e **9.7.**, que tratam de promoções à Classe E (Professor Titular).

5.2. A conselheira Luciana Benetti solicitou a inclusão de pauta para discutir a revisão da Instrução Normativa UNIPAMPA nº 06/2024, referente a um processo de redistribuição do Professor Jeferson Luiz Franco.

Resultado: as solicitações de inclusão e inversão de pauta foram aprovadas por UNANIMIDADE. Ausente no momento da votação a conselheira Amanda Barbosa.

Ordem do Dia:

Inversão de Pauta:

9.6. Processo: 23100.017316/2024-93. **Origem:** CPPD/Jumar Luís Russi. **Objeto:** definição de rito devido a deferimento de anulação do critério de nota de corte aplicado na avaliação da defesa de memorial de memorial descritivo pela Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD). O Presidente da CPPD, Prof. Edgar Gonzaga Souza dos Santos, explicou que a CPPD deferiu o recurso do docente, pois a banca utilizou um critério de nota de corte quantitativo não previsto na resolução. No entanto, a resolução não prevê qual o rito a seguir (aprovação direta ou nova banca), motivo pelo qual o tema foi levado ao CONSUNI. Manifestaram-se os conselheiros Mauro Fonseca Rodrigues, José Carlos Severo Corrêa, Udo Eckard Sinks e Eder Pereira da Silva. Foram apresentadas duas propostas de encaminhamento: **1)** aprovação da promoção do professor; **2)** formação de nova banca sem necessidade de aguardar o prazo de 12 meses.

Resultado: aprovada por maioria a proposta 2, formação de nova banca sem aguardar o prazo de 12 meses. A proposta 1 obteve somente dois votos, do conselheiro Mauro Fonseca Rodrigues e do conselheiro Mauro Oviedo. Ausentes no momento da votação Leandro Conde, Cristiano Oliveira e Amanda Barbosa.

9.7. Processo: 23100.006570/2025-47. **Origem:** Marco Antonio Fontoura Hansen. **Objeto:** Recurso referente ao indeferimento de Promoção à Classe E - Professor Titular pela Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD). O Prof. Edgar explicou que o indeferimento pela CPPD ocorreu por uma falha processual já que a Etapa 2 (defesa do memorial) foi realizada antes da homologação da Etapa 1, que é a

análise da pontuação mínima exigida pela Resolução, o que estava em desacordo a Resolução 327. Destacou que o recurso encaminhado ao CONSUNI está muito bem fundamentado. O conselheiro Régis Paranhos falou da importância de evolução e atualizações das resoluções, ressaltando o art. 24, que trata dos efeitos financeiros e funcionais. O Pró-reitor Eder Pereira da Silva esclareceu, a pedido do conselheiro Régis Paranhos, que os efeitos financeiros e funcionais retroagem à data do interstício. O conselheiro Fabrício Mozzaquattro também concordou que a referida Resolução precisa ser revisada, alertando que a Banca precisa ser escolhida pela Comissão de Curso, passar pela CLR (Coordenadoria Local) e ser aprovada pelo Conselho de Campus; que o memorial descritivo avalia toda a vida acadêmica do docente e a Resolução diz que a Banca não pode ter conflito de interesse com o candidato, mas que precisam definir o que isso realmente significa, se é não ter publicação junto, não ter parcerias em projetos, nenhum vínculo com o candidato ou se só contam os últimos cinco anos e o memorial, como dito anteriormente, é da vida inteira. Disse que quanto maior é a produção do docente, maior é a rede de contato e isso pode prejudicar no momento da formação da banca. Ressaltou que, no Campus Uruguaiana, adotaram que não pode ter havido nenhum tipo de vínculo e/ou publicação/produção entre os candidatos e as bancas, mas que não sabem até que ponto isso é o correto. O conselheiro Leugim Romio esclareceu que isso se deu por uma interpretação da comissão local, que iniciou a Etapa 2 com 5 ou 6 dias de antecedência da aprovação pela CPPD e que entende que a Comissão Permanente não poderia decidir algo que não está explícito na Resolução, entretanto, que não vê prejuízo ao processo, neste caso específico. O Reitor propôs o deferimento do recurso, argumentando que a falha foi de formalidade institucional e não causada pelo solicitante. Salientou que a possível aprovação não provoca prejuízos à Instituição e ao servidor. O professor Edgar dos Santos ratificou que não cabia à CPPD uma nova análise; que algumas coisas não foram observadas em vários setores da Instituição; que o recurso remetido ao CONSUNI não foi enviado à CPPD pelo interessado, pois teriam tido, com certeza, uma outra posição. Com relação às mudanças de normas, explicou que a CPPD tem tentado trabalhar, mas relatou dificuldades, haja vista a falta de interesse do corpo docente em participar da Comissão, inclusive não preenchendo o número de vagas quando da abertura do edital de eleições, por isso o grande número de indicações. Disse que há muito trabalho e, normalmente, não conseguem trabalhar com todos os representantes dos 10 campi. Explicou que, além do fluxo normal dos processos, ainda há as demandas de atualizações das resoluções, resposta aos e-mails com dúvidas que chegam diariamente. O Presidente Edward Pessano elogiou e agradeceu o excelente trabalho da CPPD, ressaltando que tem ciência das dificuldades, inclusive com as falhas das atuais normativas. Foram colocadas em votação: 1) acatar o recurso do docente ou 2) indeferir o recurso.

Resultado: aprovada por UNANIMIDADE a opção 1: deferimento do recurso e aprovação da Promoção à Classe E - Professor Titular do professor Marco Antonio Fontoura Hansen.

6. Pautas do CONSUNI:

6.1. Distribuição do recurso do processo nº 23100.012449/2023-92 (Desligamento de aluno) para parecer, conforme Regimento Geral, Resolução CONSUNI/UNIPAMPA nº 05, de 17 de junho de 2010: art. 165. Os recursos deverão ser distribuídos para parecer na primeira reunião ordinária do órgão colegiado, que deverá se manifestar em até 90 (noventa) dias. Inscreveram-se os conselheiros Dagoberto André dos Santos Júnior (discente), Domingos de Mello Aymone (TAE) e Udo Eckard Sinks (docente).

Resultado: Aprovada por UNANIMIDADE a composição da comissão. Ausentes no momento da votação os conselheiros Leandro Conde e Franck Peçanha.

7. Apreciação de Atas

7.1. Origem: Secretaria do CONSUNI. **Objeto:** Ata da 124^a Reunião Ordinária, realizada via webconferência dia 28/08.

Resultado: aprovada a Ata 124 da 124^a Reunião Ordinária. Abstiveram-se os conselheiros: Leugim Romio, José Carlos Corrêa, Cristina Boéssio, João Beccan, Fabrício Mozzaquattro, Elena Mello, Alex Sandro Leão, Hélvio Rech, Renata Coutinho, Cristian Benites, Dagoberto Júnior e Guilherme Richardt. Ausentes os conselheiros: Leandro Conde e Amanda Barbosa.

7.2. Origem: Secretaria do CONSUNI. **Objeto:** Ata da 68^a Reunião Extraordinária, realizada via webconferência dia 22/09.

Resultado: aprovada a Ata 68 da 68^a Reunião Extraordinária. Abstiveram-se os conselheiros: Leugim Romio, Cristina Boéssio, João Beccan, Fabrício Mozzaquattro, Elena Mello, Alex Sandro Leão, Felipe Carpes, Hélvio Rech, Rafael Schmidt, Renata Coutinho, Cristian Benites, Dagoberto Júnior e Guilherme Richardt. Ausentes no momento da votação os conselheiros: Leandro Conde e Amanda Barbosa.

8. Comissão Eleitoral Geral (CEG):

8.1 Processo: 23100.008832/2025-16. **Origem:** CPPD/CEG. **Objeto:** homologação do resultado do Edital CONSUNI/UNIPAMPA nº 02/2025, de Eleição de representantes para a Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD). A conselheira Camila Richardt (CEG), relatou a baixa participação docente no pleito, informando que, dos dez *campi*, apenas quatro apresentaram candidaturas no prazo estabelecido no Edital, sendo que somente um teve inscrição para suplente; que outros quatro optaram por indicar representantes e dois *campi* não encaminharam representantes dentro do prazo do edital; que, até o momento, só uma dessas unidades enviou indicação. A conselheira também expressou preocupação com a baixa participação e falta de comprometimento institucional com os processos eleitorais, especialmente considerando a relevância e essencialidade da CPPD para acompanhamento das progressões da carreira docente. Disse que a Comissão Eleitoral Geral entende que as direções de *campus* precisam se envolver mais ativamente na mobilização do estímulo à participação da comunidade nos processos eleitorais e no cumprimento dos prazos. Também reforçou a transparência e formalidade processual: seguir os editais, registro de todas as etapas no SEI e a produção de documentos legalmente válidos que asseguram a lisura e a rastreabilidade dos atos administrativos. Destacou que este pleito ficou muito aquém do esperado e que deve servir de reflexão para que, nos próximos processos, possam ter maior organização e responsabilidade.

Resultado: aprovada a homologação do Edital CONSUNI/UNIPAMPA nº 02/2025, com abstenção dos conselheiros Cristina Boéssio e Guilherme Richardt. Ausentes no momento da votação os conselheiros: João Beccan, Leandro Conde e Amanda Barbosa.

9. Gabinete da Reitoria (GR - continuação):

9.1. Processo: 23100.010556/2023-86. **Origem:** GR. **Objeto:** aprovar o ato 15/2025, assinado *ad referendum* do Conselho Universitário: alteração na estrutura Organizacional da Universidade Federal do Pampa, correspondente à inclusão da Coordenação do Mestrado Profissional em Ensino de Biologia em Rede Nacional (PROFBIO).

9.2. Processo: 23100.006361/2025-01. **Origem:** Núcleo de Relacionamento com Fundações de Apoio (NRFA). **Objeto:** aprovar o ato 16/2025, assinado *ad referendum* do Conselho Universitário: autorização para que a composição da equipe seja de 1/3 de integrantes da UNIPAMPA, referente ao Contrato nº 09/2025, celebrado entre a UNIPAMPA e a FAPEU, cujo objeto é o projeto intitulado “Projeto Prof.^a Dr.^a Petronilha Beatriz Gonçalves e Silva: Organização, Documentação e Preservação do Acervo Pessoal e Profissional”, conforme § 3º e § 4º do art. 6º do Decreto nº 7.423/2010. **Parecer CRU-S:** favorável à aprovação.

9.3. Processo: 23100.009536/2025-24. **Origem:** CEG. **Objeto:** aprovar o ato 17/2025, assinado *ad referendum* do Conselho Universitário: alteração no Anexo I (cronograma) da Resolução CONSUNI/UNIPAMPA nº 449, de 26 de junho de 2025, Edital CONSUNI/UNIPAMPA nº 01/2025, de eleição de representantes discentes para o Conselho Universitário (CONSUNI) da UNIPAMPA.

9.4. Processo: 23100.010556/2023-86. **Origem:** GR. **Objeto:** aprovar o ato 18/2025, assinado *ad referendum* do Conselho Universitário: alteração na estrutura Organizacional da Universidade Federal do Pampa, referente à Incubadora de Empresas de Base Tecnológica Verde Pampa Hub, Campus São Gabriel.

9.8. Processo: 23100.014113/2025-26. **Origem:** HUVet/CEL Reitoria. **Objeto:** edital de eleição para os cargos de diretor, chefe do Núcleo Clínico e chefe administrativo do Hospital Universitário Veterinário (HUVet/UNIPAMPA).

9.9. Processo: 23100.008832/2025-16. **Origem:** CPPD/CEG. **Objeto:** Indicação dos docentes do Campus Dom Pedrito para compor a Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD): Marcelo de Albuquerque Vaz Pupo, como representante titular e Ignácio Pablo Traversa Tejero como representante suplente.

Resultado: aprovados em bloco os itens de pauta: **9.1., 9.2., 9.3., 9.4., 9.8. e 9.9.** Abstiveram-se os conselheiros: Cristina Boéssio e Alex Sandro Gomes Leão. Ausente no momento da votação Leandro Conde.

9.5. Processo: 23100.007311/2025-33. **Origem:** Campus Jaguarão. **Objeto:** indicação do Campus Jaguarão para sediar o Salão de Inovação, Ensino, Pesquisa e Extensão (SIEPE) 2026: A pró-reitora da PROGRAD, conselheira Elena Mello, sugeriu a definição de data para o evento. O Presidente questionou a conselheira Cristina se havia alguma data que o Campus Jaguarão pudesse sugerir. A conselheira disse que não, então o Pró-reitor da PROPPI, conselheiro Fábio Leivas, disse que era uma demanda que deveria constar no calendário. Disse que há duas opções: a semana do dia 19 de outubro ou na primeira semana de novembro, entretanto que, em novembro, há o feriado de finados. Pelo *chat* da reunião, o conselheiro Fabrício fez observação referente aos custos operacionais do evento no Campus Jaguarão, que foi lido pelo Presidente; comentando, a exemplo do Campus São Borja, esse evento fica com um custo bastante elevado, dada a localização. O Presidente disse que, como conselheiro e não como Reitor, fica muito feliz em diversificar a sede do SIEPE, de forma que todos tenham oportunidade de conhecer as diferentes realidades acadêmicas. O conselheiro Leugim disse estar em dúvida se é uma solicitação do Campus Jaguarão

ou se já há definição, considerando que o primeiro despacho do processo solicita uma portaria de nomeação da Comissão Organizadora. O Presidente explicou que, na primeira segunda-feira de cada mês, é realizada uma reunião com os dirigentes das Unidades e órgãos da Instituição, que embora não seja um colegiado formal, é importante e saudável para a Universidade, pois muitas coisas importantes são ali definidas. Disse que em uma dessas reuniões o assunto do SIEPE foi tratado e o Campus Jaguarão se colocou à disposição e, logo em seguida chegou esse pedido de portaria, que para ser efetivado foi necessária a formalização do pedido por parte da direção do Campus Jaguarão, de sediar o evento em 2026. As pró-reitorias sugeriram a definição da data. Foram estabelecidos os dias 20, 21 e 22 de outubro de 2026.

Resultado: aprovada a indicação do Campus Jaguarão e as datas do SIEPE 2026 por UNANIMIDADE. Ausente no momento da votação o conselheiro Leandro Conde. O Presidente agradeceu e sugeriu que a Direção do Campus tão logo defina a Comissão Organizadora, os escolhidos iniciem o acompanhamento à professora Elena e ao professor Pedro na organização do atual SIEPE, já que são inúmeros os desafios e várias comissões e subcomissões a serem formadas, permitindo, com isso, que o campus já vá adquirindo *know-how*.

10. Comissão de Relações Universidade-Sociedade (CR U-S):

10.1. Processo: 23100.012685/2025-71. **Origem:** Campus Santana do Livramento/DRI/DAIINTER. **Objeto:** Protocolo de Intenções Internacional entre a UNIPAMPA e a Universidade Autônoma de Lisboa (UAL). **Parecer CRU-S:** favorável à aprovação.

10.2. Processo: 23100.020770/2024-21. **Origem:** DRI/DAIINTER. **Objeto:** Acordo de Cooperação Internacional entre a UNIPAMPA e o Instituto Uruguai Brasileiro (IUB). **Parecer CRU-S:** favorável à aprovação. Faltam 3 assinaturas.

10.3. Processo: 23100.012862/2025-19. **Origem:** DRI/DAIINTER. **Objeto:** Acordo de Cooperação Internacional entre a UNIPAMPA e o Instituto de Pesquisas Biológicas Clemente Estable (IIBCE), Montevideo – Uruguai. **Parecer CRU-S:** favorável à aprovação.

10.4. Processo: 23100.005405/2025-78. **Origem:** Campus Alegrete. **Objeto:** Acordo de Cooperação entre UNIPAMPA e o Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul (TRE/RS). **Parecer CRU-S:** favorável à aprovação. Faltam 4 assinaturas.

10.5. Processo: 23100.009884/2025-00. **Origem:** Campus Uruguaiana. **Objeto:** Acordo de Cooperação entre a UNIPAMPA e a Universidade Federal de Pelotas (UFPEL). **Parecer CRU-S:** enviado à CRU-S em 15/09.

10.6. Processo: 23100.009090/2025-38. **Origem:** Campus Alegrete. **Objeto:** Acordo de Cooperação entre a UNIPAMPA e Fundação Maronna. **Parecer CRU-S:** enviado à CRU-S em 02/10.

Resultado: aprovados em bloco os itens **10.1. a 10.6.** com abstenção da conselheira Cristina Pureza Duarte Boéssio. Ausentes no momento da votação os conselheiros Leandro Conde e Amanda Barbosa.

11. Comissão de Regimentos e Normas (CRN):

11.1. Processo: 23100.003385/2025-09. **Origem:** PROGRAD. **Objeto:** alteração da Resolução CONSUNI/UNIPAMPA nº 29, de 28 de abril de 2011, Normas Básicas de Graduação, Controle e Registro das Atividades Acadêmicas. Esse processo teve pedido de vista na 124ª RO. **Parecer CRN:** favorável à aprovação. O Presidente explicou que o relatório não foi enviado pelo então conselheiro que havia feito o pedido de vista. Disse que o processo havia sido aprovado na Comissão Superior de Ensino, que, hierarquicamente, está logo abaixo deste Colegiado. Após o processo, foi enviado à CRN, que tem como função a verificação legal das normas propostas e, dessa forma, fez contribuições e sugestões na proposta aprovada pela CSE.

A Pró-reitora Elena Mello e a conselheira Natália Chagas defenderam a aprovação da minuta original da CSE. O conselheiro Udo Sinks parabenizou a todos os envolvidos na atualização da referida Resolução. Lembrou que é uma das mais antigas resoluções da Universidade e que a proposta passou por todas as instâncias dentro das Unidades e que receberam várias contribuições; que as alterações que a conselheira Natália acabou de explicar asseguram a qualidade de formação dos alunos e, por isso, é favorável à aprovação da minuta proposta e aprovada pela CSE. Na sequência, o conselheiro Alexandre Villas Bôas defendeu a prerrogativa da CRN em propor emendas para além da legalidade formal. O Presidente agradeceu e ressaltou que não há erro de formalidade ou ilegalidade na proposição da CRN e que somente fez questão de ponderar para esclarecimento dos conselheiros, porque o tema foi amplamente debatido e discutido na Comissão Superior de Ensino, mas que isso não impede que a CRN faça contribuições, mas que as ponderações são importantes para fins de entendimento. A conselheira Nathália Martins apresentou um parecer detalhado contrário às restrições propostas pela CRN, especificamente sobre o aproveitamento de componentes cursados concomitantemente em outras instituições (fora da mobilidade) e sobre o limite de 50% para reingresso. Os conselheiros Leugim Romio e José Carlos Corrêa sugeriram o retorno do processo à CSE para que esta pudesse analisar as ponderações feitas pela CRN e pelos conselheiros. O Presidente solicitou que a conselheira Nathália Martins envie o documento lido a fim de integrar os documentos desta Reunião, com o que a conselheira concordou. Em votação, os encaminhamentos: 1) aprovação da minuta na versão final da CRN ou 2) retorno do processo à CSE.

Resultado: aprovada por maioria a proposta 2, de retornar o processo à CSE. Votaram na proposta 1 os conselheiros: Juan del Aguila, Camila Richardt, Amanda Barbosa, Cristian Benites e Nathália Martins. Absteve-se o conselheiro Udo Sinks. Ausentes no momento da votação os conselheiros: Leandro Conde e Alex Sandro Leão.

12. Comissão Superior de Ensino (CSE):

12.1. Processo: 23100.016101/2025-36. **Origem:** PROGRAD. **Objeto:** Calendário Acadêmico 2026 do Curso de Educação do Campo – Licenciatura. **Parecer CSE:** favorável à aprovação. A conselheira Elena Mello esclareceu que a data correta de início do curso é o dia 12 de janeiro de 2016. O conselheiro José Guilherme Gonzaga disse que passaram por um período intenso que acabou resultando nesse equívoco de data. O conselheiro também fez um agradecimento à Direção do Campus pelo acolhimento desse calendário diferenciado.

12.2. Processo: 23100.012163/2025-79. **Origem:** PROGRAD. **Objeto:** Calendário Acadêmico da Graduação 2026, Cursos Presenciais e EAD – Institucional e UAB/UNIPAMPA. **Parecer CSE:** favorável à aprovação.

Resultado: aprovados em bloco os itens **12.1.** e **12.2.** por UNANIMIDADE. Ausentes no momento da votação os conselheiros: Leandro Conde, César Cristaldo e Jeferson Goularte.

12. Assuntos Gerais (Inclusões de Pauta):

12.1. A conselheira Luciana Borba Benetti cumprimentou os docentes pelo Dia do Professor e parabenizou os *campi* da "Ala Norte" (Alegrete, Itaqui, São Borja, São Gabriel e Uruguaiana) pelos 19 anos de atividade. Conforme solicitado pela conselheira, foi aberta a discussão sobre o pedido de revisão da Instrução Normativa (IN) UNIPAMPA nº 06/2024, feito pelo Professor Jeferson Luiz Franco. O pró-reitor da PROGEPE, conselheiro Eder Pereira da Silva, e o Reitor Edward Pessano explicaram que a IN visa a proteger o interesse da administração, evitando a perda de dois servidores pela redistribuição de um devido ao direito de acompanhamento de cônjuge, e que a norma foi criada para padronizar o procedimento e retirar o ônus da decisão das direções de *campus*. Os conselheiros Alexandre Villas Bôas, Régis Paranhos, João Beccan e Luciano Becker manifestaram-se pela revisão da norma, argumentando que as categorias docente e TAEs são contrárias à restrição, que o servidor não deve ser penalizado pelo seu estado civil, que o bem-estar do servidor também é interesse da administração e que a IN decide sobre um evento futuro e incerto (o pedido do cônjuge).

Encaminhamento (resultado): o Reitor informou que, por se tratar de uma inclusão de pauta sem tempo hábil para deliberação, a PROGEPE irá minutar (formatar) o tema como uma proposta de Resolução, para que o assunto seja debatido e deliberado pelo CONSUNI em uma Reunião Extraordinária futura.

13. Informações dos Conselheiros:

13.1. O conselheiro José Carlos Severo Corrêa parabenizou os cinco *campi* da "ala Norte" pelos 19 anos e informou sobre a programação de aniversário do Campus Itaqui, incluindo a Comenda (homenagem por tempo de serviço) e a Tertúlia de confraternização no sábado.

13.2. O conselheiro José Guilherme Franco Gonzaga convidou a comunidade para dois eventos: o seminário de escolas do campo em Livramento (28 e 29 de novembro) e a Conferência Territorial do Pampa em Bagé (30 de outubro).

13.3. O Presidente passou informes sobre os ritos da cerimônia de concessão do título de Doutor Honoris Causa em São Luís Gonzaga e agradeceu à equipe técnica de suporte (Fernando, Roney, Lucas, Maurício, Marcelo, Cris e Sara).

Nada mais havendo a tratar, às 12 horas e 15 minutos, foi encerrada a Reunião e redigida a presente Ata, assinada pelo Presidente, Professor Edward Frederico Castro Pessano, e por mim, Sara Mascarenhas Tarasuk, Secretária Executiva, Assessora Especial do CONSUNI. Esta Ata foi redigida de acordo com a Resolução nº 308/2021 - Regimento do CONSUNI.

Esta Reunião está gravada e disponível para consulta em: [125ª Reunião Ordinária do CONSUNI/UNIPAMPA.](#)

Edward Frederico Castro Pessano,
Presidente do CONSUNI.

Sara Mascarenhas Tarasuk,
Secretária Executiva,
Assessora Especial do CONSUNI.